



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais**

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO - PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO**

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado referente à CHAMADA FAPEMIG 06/2021 - SELEÇÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PCRH. Foram apresentadas 2 propostas, sendo que 1 foi aprovada e 1 não foi enquadrada à Chamada. A relação com a proposta aprovada e com a não enquadrada, com as respectivas justificativas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: [www.fapemig.br](http://www.fapemig.br).

Eventuais recursos poderão ser interpostos, formalmente, junto à Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação dos resultados.

**ATENÇÃO**

**1 - A instituição que teve proposta aprovada deve atualizar seu credenciamento na FAPEMIG até 10 dias corridos da publicação do resultado, sob pena de desclassificação da proposta. A situação cadastral da instituição poderá ser verificada no endereço: <http://www.fapemig.br/ptbr/instituicoes-cadastradas>.**

#	PROC.	INSTITUIÇÃO	PARECER CONCLUSIVO
1	CRE-00009-21	Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES	Aprovada

**ATENÇÃO: Para visualizar a justificativa do não enquadramento do processo, basta acessar o sistema Everest (<http://everest.fapemig.br/index.php>), digitar o login e a senha, selecionar a opção "Acompanhar Processos" no menu esquerdo e clicar no processo.**

#	PROC.	INSTITUIÇÃO	PARECER CONCLUSIVO
1	CRE-00030-21	Advocacia Geral do Estado - AGE	Não enquadrado

**Não enquadrado:** A proposta não atende aos objetivos do Edital e/ou o Manual da FAPEMIG.

**Cynthia Mendonça Barbosa**  
**Assessora Técnica de Ciência e Inovação**



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Mendonca Barbosa, Assessor(a)**, em 19/08/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33879208** e o código CRC **47E03664**.

Referência: Processo nº 2070.01.0002062/2021-08

SEI nº 33879208